

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.531

CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 04/2024

A Câmara Municipal de Loanda - PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração pretende realizar a aquisição de produtos de padaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Loanda/PR durante o exercício financeiro de 2024, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail: licitacaocamaraloanda@uol.com.br e no assunto dispôr o número da dispensa, juntamente com todos os documentos de habilitação.

Renato Yuji Obana AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

AVISO DE DIVULGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 Processo Administrativo 062/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A GESTÃO E O FORNECIMENTO DE CARTÕES COM A LOGO DO MUNICÍPIO, PARA A UTILIZAÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO PELO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Protocolo Presencial: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 10 de maio de 2024, na Rua Dom Pedro II, nº. 800 - CEP 87.740-000 - (44) 3445-8150, na cidade de SÃO JOÃO DO CAIÚ - Paraná ou através do site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço GLOBAL, a seguinte forma:

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

01 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO-MENOR PREÇO Nº.032/2024
02 - Fornecedor de licenciamento de software de gestão pública, compreendendo a implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento, orientação/capacitação técnica e atualizações legais, correções, evoluções, melhorias, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 h do dia 28/05/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 h às 09:00 h do dia 28/05/2024.

PORTARIA Nº 348/2024

CLAUDENIR JOIA PEREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor, ocupante do cargo efetivo de Advogado, Felipe Zucchi, 5 (cinco) diárias, em razão de sua ida a Brasília-DF.

Art. 2º O servidor atuará como assessor do Prefeito em questões procedimentais relacionadas à formalização de convênios e protocolos entre a Prefeitura de Alto Paraná e em Ministérios/Secretarias/Departamentos, conforme atribuições específicas do seu cargo, dispostas na Lei Municipal nº 3.116/2019 que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores ativos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, Saida no dia 12 de maio de 2024 e retorno no dia 17 de maio de 2024.

Art. 3º O valor total da diária autorizada é de R\$ 4.376,30 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 09 de maio de 2024

CLAUDENIR JOIA PEREIRA PREFEITO DE ALTO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Extrato do Contrato nº 29/2024 Inexigibilidade de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
Objeto: Despesa com participação no Curso e Capacitação do modulo Patrimônio das novas exigências do TCE - Telas de Rotinas Diárias, realizado na cidade de Maringá nos dias 02 e 03 de maio de 2024.

Santa Isabel do Ivaí, 06 de maio de 2024.

Clelio Gomes da Silva, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
REFERÊNCIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024
CONTRATO Nº 057/2024
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE, SOBRE DADOS LANÇADOS NOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA FROTA MUNICIPAL UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/05/2023, SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

DECRETO Nº 082/2024
CLAUDENIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.719/2024, DE 04-05-2024, PUBLICADO NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO NOROESTE Nº 19.529, DE 08-05-2024, PÁGINA 16.
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no seguinte órgão, unidade organizatória, ações de governo, categorias econômicas e fontes de recursos financeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

DECRETO Nº 083/2024
CLAUDENIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.719/2024, DE 04-05-2024, PUBLICADO NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO NOROESTE Nº 19.529, DE 08-05-2024, PÁGINA 12.
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 14.815,18 (catorze e quatro mil e oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos), no seguinte órgão, unidade organizatória, ações de governo, categorias econômicas e fontes de recursos financeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

DECRETO Nº 084/2024
CLAUDENIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.719/2024, DE 04-05-2024, PUBLICADO NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO NOROESTE Nº 19.529, DE 08-05-2024, PÁGINA 12.
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no seguinte órgão, unidade organizatória, ações de governo, categorias econômicas e fontes de recursos financeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024
CONTRATO Nº 058/2024
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM), DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

EDITAL Nº. 026/2024
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, DESCLASSIFICA a candidata aprovada e classificada no PSS 001/2023, para o cargo abaixo relacionada, por não comparecer no prazo determinado no Edital de nº. 025/2024 de 24 de abril de 2024.

CARGO : PROFESSOR
Classificado Nome
13º VULCERIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

Município de Diamante do Norte, em 09 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 163, DE 9 DE MAIO DE 2024
CELMO MAGGIONI, Prefeito em exercício do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Programa Estadual de Incentivo ao Turismo Interno PARANÁ MAIS VIAGEM;

CONSIDERANDO a solicitação do Município de Planaltina do Paraná-PR, integrante do e-Protocolo nº 22.141.070-0;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio a ser celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo e a Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, objetivando a transferência voluntária para a realização do Plano de Trabalho;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores infra para atuarem como Gestor e Fiscal de Convênio:

I - Gestora: Tanyara Érika de Oliveira Volpato, Matrícula Funcional sob nº 3012;
II - Fiscal: Sérgio Aparecido Benedetti, Matrícula Funcional sob nº 3068;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 120/2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, aos 9 (nove) dias do mês de maio do ano de 2024.

CELMO MAGGIONI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ

EXTRATO DAS CONTRATAÇÕES - Termo de Ratificação
EXTRATO DE CONTRATO: 36/2024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ
CONTRATADA: TARELI QUINTELA DA SILVA GERENCIAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ

EXTRATO DAS CONTRATAÇÕES - Termo de Ratificação
EXTRATO DE CONTRATO: 36/2024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ
CONTRATADA: TARELI QUINTELA DA SILVA GERENCIAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

DECRETO Nº. 093/2024
SUMULA: Exonera a pedido membro do Conselho Tutelar do Município de Diamante do Norte.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º. Fica exonera a pedido, DANIELA MACHADO RIBEIRO DE SOUZA, RG. 8.023.075-3/PR e CPF Nº. 008.169.029-09, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Diamante do Norte, a partir 06 de maio de 2024.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (09/05/2024).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

DECRETO Nº 080/2024
CLAUDENIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.719/2024, DE 04-05-2024, PUBLICADO NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO NOROESTE Nº 19.529, DE 08-05-2024, PÁGINA 12.
DECRETADA:
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no seguinte órgão, unidade organizatória, ações de governo, categorias econômicas e fontes de recursos financeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

DECRETO Nº 081/2024
CLAUDENIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.719/2024, DE 04-05-2024, PUBLICADO NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO NOROESTE Nº 19.529, DE 08-05-2024, PÁGINA 12.
DECRETADA:
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no seguinte órgão, unidade organizatória, ações de governo, categorias econômicas e fontes de recursos financeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.
Aviso De Licitação
Destinada Exclusivamente à Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 033/2024 Processo nº 056/2024

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FÓRMULA SUPLEMENTO ALIMENTAR), DESTINADO A MUNICÍPIO DESTA MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO COM ORDEM JUDICIAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

A abertura do certame será às 08:00 hrs do dia 28/05/2024, com lances das 08:00 horas às 14:00 horas.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiú - PR, 09 de maio de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

EXTRATO DO ADITIVO A CONTRATO Nº 01/2023
1. CONTRATANTE: Caixa Previdenciária Municipal de Diamante do Norte
2. CONTRATADO: CLEVERSON ERMÍNIO MORITZ RAKOSKI EIRELI-ME
3. OBJETO: Contratação de serviço contínuo médico especializado na prestação de serviços na área de perícia médica, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município de Diamante do Norte.

4. CONTRATO: 01/2023
5. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo e Saldo + Reajuste
6. FUNDAMENTO: Artigos 57 inciso II, 40 inciso XI e 65 § 8º da Lei 8.666/93.
7. NO PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de maio de 2025
8. Valor do presente aditivo: R\$ 19.025,11 (Dezenove mil e vinte e cinco reais e onze centavos)

Diamante do Norte-Pr., 08 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PR PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2023 - ABRIL/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PR PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2023 - ABRIL/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00 DÍVIDA CONSOLIDADA SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Emissão: 09/05/2024, às 10:34:38. Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) GARANTIAS CONCEDIDAS SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Emissão: 09/05/2024, às 10:35:49. Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ JANEIRO A ABRIL 2024/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO VALOR REALIZADO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR % SOBRE A RCL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 26.538.581,83

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA VALOR REALIZADO No 1º Quadrimestre Até o 1º Quadrimestre (a)

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Emissão: 09/05/2024, às 10:36:46. Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Até 1º Quadrimestre de 2024

LRf, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

DESPESA COM PESSOAL VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA Despesa Total com Pessoal - DTP 11.794.602,10 46,20

DÍVIDA CONSOLIDADA VALOR % SOBRE A RCL Dívida Consolidada Líquida -10.290.141,71 -39,54

GARANTIAS DE VALORES VALOR % SOBRE A RCL Total das Garantias Concedidas 0,00 0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO VALOR % SOBRE A RCL Operações de Crédito Internas e Externas 0,00 0,00

RESTOS A PAGAR VALOR % SOBRE A RCL RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO 1.414.247,31 5,70

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Emissão: 09/05/2024, às 10:40:11. Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PR CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

RECEITAS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS

DESPESAS DOTAÇÃO INICIAL (d) DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS LIQUIDADAS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PR CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS (b)

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Emissão: 09/05/2024, às 10:04:38. Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PR PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PR PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS PRIMÁRIAS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS (b) RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

DESPESAS PRIMÁRIAS DOAÇÃO ATUALIZADA (a) DESPESAS EMPENHADAS (b) DESPESAS LIQUIDADAS (c) DESPESAS PAGAS (d) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (e) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

ABAXO DA LINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL SALDO Em 31/Dez(2023)(a) Janeiro - Abril 2024 (b)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PR CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS (b)

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PR PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS (b) RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB DOAÇÃO ATUALIZADA (c) DESPESAS EMPENHADAS (d) DESPESAS LIQUIDADAS (e) DESPESAS PAGAS (f)

INDICADORES DO FUNDEB DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE, 31.2 - PFOE, 31.3 - FNAE, etc.

Table with columns: DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f). Rows include 32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL, 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL, etc.

Table with columns: FUNDEB (h), SALÁRIO EDUCAÇÃO (i). Rows include 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, 35 - INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (organizado), 36 - PAGAMENTOS FEITUJADOS ATÉ O BIMESTRE, etc.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), % (b/a) x 100. Rows include RECEITA DE IMPOSTOS (I), RECEITA RESULTANTE DO Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, etc.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (IV), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V), etc.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f). Rows include Total das Despesas com ASPs (XII) = (XII), Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII), etc.

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial (no exercício atual) (b), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (d), Liquidadas (e), Pagas (f)), Saldo Final (não aplicado) (g) = (b - (d + e + f)). Rows include Diferença de limite não cumprido em 2024, Diferença de limite não cumprido em 2023, etc.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m), Valor aplicado em ASPs no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), Total inscrito em RP no exercício (p), etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial (b), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (d), Liquidadas (e), Pagas (f)), Saldo Final (não aplicado) (g) = (b - (d + e + f)). Rows include Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV), Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXV), etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), % (b/a) x 100. Rows include RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII), Proveniente da União, Proveniente dos Estados, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (XXXI), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII), etc.

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXII), SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV), etc.

Table with columns: VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE MATÉRIA (a), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (I), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II), etc.

Table with columns: DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPs, DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), DESPESAS PAGAS (g). Rows include Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII), Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores, etc.

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistema Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA. Emissão: 09/05/2024, às 10:16:16. Nota: Este processo financeiro do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor devido corresponderá ao total da despesa liquidada. Nota: Este processo financeiro do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor devido corresponderá ao total da despesa liquidada. Nota: Este processo financeiro do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor devido corresponderá ao total da despesa liquidada.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL (acumulado até o bimestre). Rows include TOTAL DE ATIVOS, Ativos Constituídos pela SPE, TOTAL DE PASSIVOS, Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE, etc.

Table with columns: DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033. Rows include DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2), Contratadas (I.1), A contratar (I.2), etc.

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistema Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA. Emissão: 09/05/2024, às 10:17:02. Notas Explicativas:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Até o Bimestre. Rows include RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, Déficit Orçamentário, Saldos de Exercícios Anteriores, etc.

Table with columns: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Até o Bimestre. Rows include Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, Superávit Orçamentário.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, Até o Bimestre. Rows include Receita Corrente Líquida, Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento, Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal.

Table with columns: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, Até o Bimestre. Rows include Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO), Receitas Previdenciárias Realizadas, Despesas Previdenciárias Empenhadas, etc.

Table with columns: RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL, Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a), Resultado Apurado Até o Bimestre (b), % em Relação à Meta (b/a). Rows include RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha, RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha.

Table with columns: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO, Inscrisão, Cancelamento Até o Bimestre, Pagamento Até o Bimestre, Saldo a Pagar. Rows include RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, etc.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, Valor Apurado Até o Bimestre, Limites Constitucionais Anuais (% Mínimo a Aplicar no Exercício, % Aplicado Até o Bimestre). Rows include Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, etc.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, Valor Apurado no Exercício, Saldo não realizado. Rows include Receita de Operação de Crédito, Despesa de Capital Líquida.

Table with columns: PROJEÇÃO ATUAL DA PREVIDÊNCIA, Exercício (2023), 10º Exercício (2032), 20º Exercício (2042), 35º Exercício (2057). Rows include Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), Receitas Previdenciárias, Despesas Previdenciárias, Resultado Previdenciário, etc.

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor Apurado no Exercício, Saldo a Realizar. Rows include Receitas da Alienação de Ativos, Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Valor Apurado Até o Bimestre, Limite Constitucional Anual (% Mínimo a Aplicar no Exercício, % Aplicado Até o Bimestre). Rows include Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 RUA JOSÉ DE ANCHIETA, 1641 - FONE/FAX: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmatop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2023-RH. Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jôia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 17ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Sueli Aparecida Gonçalves, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.291.655-7-SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 006.321.359-13, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 RUA JOSÉ DE ANCHIETA, 1641 - FONE/FAX: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmatop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 RUA JOSÉ DE ANCHIETA, 1641 - FONE/FAX: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmatop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PARANÁ Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01 Fone: (44) 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 www.wsaocodocaiuiu.pr.gov.br E-mail: pmatop@saocodocaiuiu.pr.gov.br CEP: 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus!

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI PODER EXECUTIVO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR CNPJ: 76.238.435/0001-30 Fone: (44) 3445-8150 E-mail: prefeitura@saocodocaiuiu.pr.gov.br Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 062/2024 SÚMULA: "Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 19/05/2024 A Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SANTA MARIA - AGROSANTA CNPJ 05.199.715/0001-39, convoca os seus 21 (vinte e um) associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 19/05/2024 no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Santa Maria, localizada na Avenida São Roque, S/N, distrito de Santa Maria, município de Alto Paraná-PR, às 8:00 horas, com a presença de, no mínimo, 14 (quatorze) associados, em primeira convocação; às 9:00 horas, com a presença de, no mínimo, 12 (doze) associados, em segunda convocação; ou às 10:00 horas, com a presença de qualquer número de associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Deliberar sobre os encaminhamentos para registro dos terrenos adquiridos via Agrosanta com recursos do Banco da Terra; 2º) Assuntos gerais de interesse da Associação. Alto Paraná - PR, 09 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITE: www.amsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@amsac.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2019 - CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO PARA PUBLICAÇÕES DE LEIS E DECRETOS E DEMAIS DOCUMENTOS PÚBLICOS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que entre si celebraram o Município de Santo Antonio do Caiú e a empresa EDITORA NOROESTE LTDA

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 063/2024 SÚMULA: "Revogar em Inteiro Teor a Portaria Nº 061/2024 de 07 de maio de 2024".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 RUA JOSÉ DE ANCHIETA, 1641 - FONE/FAX: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmatop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 RUA JOSÉ DE ANCHIETA, 1641 - FONE/FAX: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.279.967/0001-16 RUA JOSÉ DE ANCHIETA, 1641 - FONE/FAX: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.531

PORTARIA Nº 022/2024. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá. José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Conceder aos servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares conforme segue:

PORTARIA Nº 023/2024. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá. José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, MIGUEL SALES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Lotado no Departamento Serviços de Limpeza Pública, 09 (nove) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019 nos termos do Art. 142 da Lei Municipal nº 324/92, conforme requerimento protocolado junto ao setor de Recursos Humanos sob nº 46/2024, a serem usufruídas a partir de 08 de maio de 2024 a 05 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 335/2024. Prefeitura Municipal de Alto Paraná. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito Municipal. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Cirurgião dentista 40h, Marcio Yamamoto, matrícula nº 1-1052001, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina para orientar os profissionais na criação e composição dos Núcleos de Segurança dos Pacientes Municipais (NSP), e na elaboração dos protocolos que compõem os planos de Segurança do Paciente, que é a ferramenta orientativa e norteadora NPS".

PORTARIA Nº 335/2024. Prefeitura Municipal de Alto Paraná. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito Municipal. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Secretário Municipal de Saúde 40h, Felipe Paes Pereira, matrícula nº 1-21172301, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina para orientar os profissionais na criação e composição dos Núcleos de Segurança dos Pacientes Municipais (NSP), e na elaboração dos protocolos que compõem os planos de Segurança do Paciente, que é a ferramenta orientativa e norteadora NPS".

PORTARIA Nº 338/2024. Prefeitura Municipal de Alto Paraná. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito Municipal. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Auxiliar Administrativo 40h: Juliana Pitta, matrícula nº 1-21172901, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina para orientar os profissionais na criação e composição dos Núcleos de Segurança dos Pacientes Municipais (NSP), e na elaboração dos protocolos que compõem os planos de Segurança do Paciente, que é a ferramenta orientativa e norteadora NPS".

PORTARIA Nº 339/2024. Prefeitura Municipal de Alto Paraná. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito Municipal. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente de Saúde 40h Danielle Martinelli Smith de Moraes, matrícula nº 1-919901, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina para orientar os profissionais na criação e composição dos Núcleos de Segurança dos Pacientes Municipais (NSP), e na elaboração dos protocolos que compõem os planos de Segurança do Paciente, que é a ferramenta orientativa e norteadora NPS".

PORTARIA Nº 340/2024. Prefeitura Municipal de Alto Paraná. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito Municipal. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária 40h: Kátia Cristina Alves Soares, matrícula nº 1-1129001, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina para orientar os profissionais na criação e composição dos Núcleos de Segurança dos Pacientes Municipais (NSP), e na elaboração dos protocolos que compõem os planos de Segurança do Paciente, que é a ferramenta orientativa e norteadora NPS".

PORTARIA Nº 341/2024. Prefeitura Municipal de Alto Paraná. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito Municipal. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária 40h: Suzimara Vargas Gonçalves Faleas da Silva, matrícula nº 1-21170401, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina para orientar os profissionais na criação e composição dos Núcleos de Segurança dos Pacientes Municipais (NSP), e na elaboração dos protocolos que compõem os planos de Segurança do Paciente, que é a ferramenta orientativa e norteadora NPS".

PORTARIA Nº 342/2024. Prefeitura Municipal de Alto Paraná. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito Municipal. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Enfermeiro 40h: Sílmaria Elis Ferreira dos Santos, matrícula nº 1-21147601, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina para orientar os profissionais na criação e composição dos Núcleos de Segurança dos Pacientes Municipais (NSP), e na elaboração dos protocolos que compõem os planos de Segurança do Paciente, que é a ferramenta orientativa e norteadora NPS".

PORTARIA Nº 343/2024. Prefeitura Municipal de Alto Paraná. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito Municipal. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40h: Elisângela Golemba Ferreira, matrícula nº 1-738201, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina para orientar os profissionais na criação e composição dos Núcleos de Segurança dos Pacientes Municipais (NSP), e na elaboração dos protocolos que compõem os planos de Segurança do Paciente, que é a ferramenta orientativa e norteadora NPS".

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARANÁ DO NORTE E REGIÃO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Paraíso do Norte 08 de Maio de 2024. Anderson José Sversute, Presidente do sindical.

PORTARIA Nº 344/2024. Prefeitura Municipal de Alto Paraná. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito Municipal. RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Enfermeiro 40h: Karla Andréa Zanatto Beckhauser, matrícula nº 1-714501, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina para orientar os profissionais na criação e composição dos Núcleos de Segurança dos Pacientes Municipais (NSP), e na elaboração dos protocolos que compõem os planos de Segurança do Paciente, que é a ferramenta orientativa e norteadora NPS".

PORTARIA Nº 345/2024. Prefeitura Municipal de Alto Paraná. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito Municipal. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Edison Ramos de Mattos, matrícula nº 1-1023502, meia diária, em razão ao transporte da paciente Idalina Cordeiro dos Santos Marques.

PORTARIA Nº 346/2024. Prefeitura Municipal de Alto Paraná. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito Municipal. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Cristiano Oliveira, matrícula nº 1-1009001, uma diária, em razão ao transporte da seguinte paciente: Sandra da Silva mais acompanhante.

Decreto nº 083/2024. Exonera servidor público municipal e dá outras providências. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e com base no requerimento protocolado sob nº 12.388;

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. Extrato das Contratações - Termo de Ratificação. EXTRATO DE CONTRATO: 35/2024 - PMSAC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. CONTRATADA: S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR  
E-mail: [pmaltopa@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopa@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2024-RH.**

Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 17ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Bruna Cristina Garcia Carneiro brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 39.874.764-7-SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 102.554.049-21, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** O(a) Empregado(a) acima citado(a), foi admitido(a) em data de 14-05-2024 pelo Empregador de acordo com as Leis Municipal nº 3.216/2020 e 3.361/2021, para exercer o emprego público de Professor, conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 125794 - Série 00332-S/P, devidamente registrada na página nº 15, perfazendo uma jornada de trabalho com duração de 20 (vinte) horas semanais, conforme preceitua o Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

**Cláusula Segunda:** Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração inicial pelos serviços prestados, em conformidade com o Nível II-A - 0.1.2, no valor de R\$-2.204,72 (dois mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos) mensais, de acordo com o Anexo IV da Lei Municipal nº 2.568/2014, atualizado pela Lei Municipal nº 3666/2024 e reajustar ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei específica.

**Cláusula Terceira:** Que o presente Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por uma ou mais vezes até os limites de tempo estipulados no art. 9º da Lei Municipal nº 3.216/2020, tendo seu início em data de 14-05-2024 e finalizando em data de 19-10-2024.

**Cláusula Quarta:** Que o presente Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador e/ou do Empregado(a).

**Cláusula Quinta:** Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o emprego público de Professor 20h, visando acima de tudo maior rendimento possível em sua função e atribuições, caso contrário, o Empregador, poderá rescindir o presente contrato livre de qualquer indenização trabalhista.

**Cláusula Sexta:** Aplica-se ao Empregado(a) deste contrato os termos dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., conforme disposto no artigo 3º do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Cláusula Sétima:** Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Por estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e forma o presente contrato, comprometendo-se ambas as partes de cumprirem fielmente o que ficou estipulado.

Alto Paraná-PR., 09 de maio de 2024.

Empregador: Claudemir Jóia Pereira  
Prefeito  
17ª Gestão Administrativa

Empregado(a): Bruna Cristina Garcia Carneiro  
Professor 20 horas semanais  
CPF: 102.554.049-21

**Testemunhas:**  
Denilson Junior Ferreira  
Diretor de Recursos Humanos  
CPF: 965.989.729-49  
Sílvio Carlos Satim  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 350.015.349-68

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
Nós Confiamos em Deus!

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO**

O Prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 9/2024  
b) Licitação Nº : 3/2024  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 09/05/2024  
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de solução de telefonia IP e locação de aparelhos telefônicos, visando prover a comunicação entre todas as unidades da Administração Pública.

10.302.0010.2.036 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
12.122.0002.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
15.122.0007.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
10.122.0010.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE  
10.301.0010.2.040 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)  
10.302.0010.2.036 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
08.122.0008.2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
04.122.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
18.122.0002.2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

0) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/cf. Cotação):  
Fornecedor: C A ARAUJO TELEFONIA - CNPJ/CPF: 06.116.225.0001-94

| Lote/Item | Descrição  | Quant | Teto Unitário | Valor Unit. | Valor. Total 12 meses |
|-----------|--|-------|---------------|-------------|-----------------------|
| 1-1       | CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTEGRADOS: 30 (TRINTA) KITS DE LOCAÇÃO MENSAL DE COMUNICAÇÃO DE VOZ SOBRE IP ILLIMITADO, ORIGINAR E RECEBER LIGAÇÕES, COM PREFIXOS DA ÁREA (44) INDIVIDUALMENTE IMPLANTADOS EM CENTRAIS PARÁ DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INTERLIGADOS AOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO LOCAL DE CADA SECRETARIA, CONFORME SOLICITAÇÕES. COM | 30    | 135           | RS 4.050,00 | RS 48.600,0000        |

Valor Total Homologado - R\$ 48.600,00 quarenta e oito mil e seiscentos reais

Diamante do Norte, 09 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Gilcino Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: [prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br)

**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
CONTRATO Nº 04/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:** PRAZO DE VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução com base no Art. 57 Inc II da Lei 8666-93 fica prorrogado de 11 de Agosto de 2023 a 09 de Dezembro de 2023.

**LEIA-SE:** PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado, com base no Art. 57 Inc II da Lei 8666-93, o prazo de execução de 23 de julho de 2023 a 09 de dezembro de 2024.

As demais cláusulas do termo, permanecem inalteradas.

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 09 de Maio de 2024.

CELSO MAGGIONI  
PREFEITO

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ  
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 34/2024 - PMSAC  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ  
CONTRATADA: KUADRINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
Recurso: 10.001.27.812.0013.2023.3.90.30.00 - 343  
10.001.27.812.0013.2023.3.90.30.00 - 348  
10.001.27.812.0013.2023.3.90.30.00 - 363

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GINÁSIO DE ESPORTES LEANDRÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.

VALOR TOTAL: R\$ 896,76 (oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 25 de abril de 2024  
PRAZO DE VIGENCIA: 25 Outubro 2024  
Santo Antônio do Caiú (PR), quinta-feira, 9 de maio de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ  
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 32/2024 - PMSAC  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ  
CONTRATADA: RAMISIS LTDA  
Recurso: 10.001.27.812.0013.2023.3.90.30.00 - 343  
10.001.27.812.0013.2023.3.90.30.00 - 348  
10.001.27.812.0013.2023.3.90.30.00 - 363

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GINÁSIO DE ESPORTES LEANDRÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (dois mil, cento e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 25 de abril de 2024  
PRAZO DE VIGENCIA: 22 Outubro 2024  
Santo Antônio do Caiú (PR), quinta-feira, 9 de maio de 2024.

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ  
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 37/2024 - PMSAC  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ  
CONTRATADA: SUI AQUA EQUIPAMENTOS LTDA  
Recurso: 10.001.27.812.0013.2023.3.90.30.00 - 343  
10.001.27.812.0013.2023.3.90.30.00 - 348  
10.001.27.812.0013.2023.3.90.30.00 - 363

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GINÁSIO DE ESPORTES LEANDRÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

VALOR TOTAL: R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 6 de maio de 2024  
PRAZO DE VIGENCIA: 21 Dezembro 2024  
Santo Antônio do Caiú (PR), quinta-feira, 9 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR  
E-mail: [pmaltopa@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopa@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2024-RH.**

Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 17ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Michele Cristina Teixeira, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 12.630.324-6-SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 084.061.519-19, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** O(a) Empregado(a) acima citado(a), foi admitido(a) em data de 14-05-2024 pelo Empregador de acordo com as Leis Municipal nº 3.216/2020 e 3.361/2021 e Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2022, Anexo Único do Decreto nº 089/2022, para exercer o emprego público de Auxiliar Serviços Gerais 40h, conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 3821689 - Série 003-0-PR., devidamente registrada na página nº 09, perfazendo uma jornada de trabalho com duração de 40 (quarenta) horas semanais, conforme preceitua o Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

**Cláusula Segunda:** Que o Empregador se compromete em pagar ao(a) Empregado(a) como remuneração inicial pelos serviços prestados, o valor de R\$ 2.173,26 (dois mil, cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos) mensais, de acordo com o Anexo VIII da Lei Municipal nº 3.116/2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.696/2024 e reajustar ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei específica.

**Cláusula Terceira:** Que o presente Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por uma ou mais vezes até os limites de tempo estipulados no art. 9º da Lei Municipal nº 3.216/2020, tendo seu início em data de 14-05-2024 e finalizando em data de 21-06-2024.

**Cláusula Quarta:** Que o presente Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador e/ou do Empregado(a) por motivos particulares, disciplinares e/ou em conformidade com o art. 1º, § 8º da Lei Municipal nº 3.216/2020.

**Cláusula Quinta:** Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais 40h., visando acima de tudo maior rendimento possível em sua função e atribuições, caso contrário, o Empregador, poderá rescindir o presente contrato livre de qualquer indenização trabalhista.

**Cláusula Sexta:** Aplica-se ao Empregado(a) deste contrato os termos dispostos na Lei Municipal nº 3.216/2020 e aplicação subsidiária da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., conforme disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 3.216/2020.

**Cláusula Sétima:** Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Por estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e forma o presente contrato, comprometendo-se ambas as partes de cumprirem fielmente o que ficou estipulado.

Alto Paraná-PR., 09 de maio de 2024.

Empregador: Claudemir Jóia Pereira  
Prefeito  
17ª Gestão Administrativa

Empregado(a): Michele Cristina Teixeira  
Auxiliar Serviços Gerais 40 horas semanais  
CPF: 084.061.519-19

**Testemunhas:**  
Denilson Junior Ferreira  
Diretor de Recursos Humanos  
CPF: 965.989.729-49  
Sílvio Carlos Satim  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 350.015.349-68

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ  
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 31/2024 - PMSAC  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ  
CONTRATADA: VERA LUCIA CALEFFI SILVA  
Recurso: 10.001.27.812.0013.2023.3.90.30.00 - 343  
10.001.27.812.0013.2023.3.90.30.00 - 348  
10.001.27.812.0013.2023.3.90.30.00 - 353

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GINÁSIO DE ESPORTES LEANDRÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.

VALOR TOTAL: R\$ 14,757,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 26 de abril de 2024  
PRAZO DE VIGENCIA: 23 Outubro 2024  
Santo Antônio do Caiú (PR), quinta-feira, 9 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Gilcino Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34  
PODER EXECUTIVO

**PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: [prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br)

**ERRATA DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
CONTRATO Nº 04/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:** PRAZO DE VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução com base no Art. 57 Inc II da Lei 8666-93 fica prorrogado de 09 de Dezembro de 2023 a 08 de Março de 2024.

**LEIA-SE:** PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Ficam prorrogados, com base no Art. 57 Inc II da Lei 8666-93, o prazo de vigência de 19 de janeiro de 2024 a 08 de março de 2024, e o prazo de execução de 09 de Dezembro de 2023 a 08 de março de 2024.

As demais cláusulas do termo, permanecem inalteradas.

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 09 de Maio de 2024.

CELSO MAGGIONI  
PREFEITO

**TODOS CONTRA A**

**DENGUE**

COLOQUE NA SUA ROTINA  
**COMBATA O MOSQUITO**  
**TODOS OS DIAS**

**DN**  
DIÁRIO DO NOROESTE

**MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ**  
Agência do Trabalhador

**A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 09/05/2024**

| OCUPAÇÃO                                 | VAGAS      |
|--|------------|
| * PCD - Armador de Estrutura de Concreto | 3          |
| * PCD - Assistente de Biblioteca         | 1          |
| * PCD - Auxiliar de Acougue              | 1          |
| * PCD - Auxiliar de Cozinha              | 2          |
| * PCD - Auxiliar de Expedição            | 1          |
| * PCD - Auxiliar de Linha de Produção    | 5          |
| * PCD - Auxiliar de Padaria              | 1          |
| * PCD - Auxiliar de Serviços Gerais      | 2          |
| * PCD - Concretista                      | 3          |
| * PCD - Repositor de FLV                 | 1          |
| * PCD - Secretária                       | 2          |
| * PCD - Serviços Gerais                  | 1          |
| * PCD - Técnico de Enfermagem            | 2          |
| * PCD - Trabalhador Rural                | 20         |
| * PCD - Trabalhador Rural                | 10         |
| * PCD - Viveirista Agrícola              | 5          |
| Acabador de Mármore                      | 1          |
| Administrador de Marketing Digital       | 1          |
| Administrador Financeiro                 | 1          |
| Agente de Vendas de Serviços             | 1          |
| Ajudante de Carga e Descarga             | 2          |
| Ajudante de Montador de Mármore          | 1          |
| Analista de Recursos Humanos             | 2          |
| Assistente Administrativo                | 2          |
| Assistente de Departamento Pessoal       | 1          |
| Atendente Balconista                     | 3          |
| Atendente de Farmácia                    | 2          |
| Auxiliar de Acougue                      | 2          |
| Auxiliar de Escritório                   | 1          |
| Auxiliar de Limpeza                      | 2          |
| Auxiliar de Linha de Produção            | 41         |
| Auxiliar de Mecânico                     | 2          |
| Auxiliar de Montagem de Oculos           | 1          |
| Auxiliar de Pintor                       | 3          |
| Auxiliar de Serviços Gerais              | 2          |
| Balancero                                | 5          |
| Carpinteiro                              | 1          |
| Consultor de Vendas                      | 8          |
| Costureira                               | 1          |
| Eletricista                              | 2          |
| Eletricista Automotivo                   | 1          |
| Eletricista de Baixa Tensão              | 1          |
| Encarregado de Montagem Industrial       | 1          |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho      | 1          |
| Gerente de Marmoraria                    | 1          |
| Instalador de Kit de Portas              | 1          |
| Líder de Recebimento                     | 1          |
| Mecânico                                 | 3          |
| Mecânico de Manutenção de Máquinas       | 1          |
| Mecânico de Motocicletas                 | 2          |
| Montador de Mármore                      | 1          |
| Motorista de Caminhão - CNH C            | 2          |
| Motorista Entregador - CNH C             | 1          |
| Operador de Painel                       | 4          |
| Pedreiro                                 | 1          |
| Pizzaiolo                                | 1          |
| Preparador de Ferramentas                | 10         |
| Projelista                               | 2          |
| Receptionista                            | 1          |
| Serrador de Mármore                      | 1          |
| Serralheiro                              | 1          |
| Soldador                                 | 11         |
| Técnico de Enfermagem                    | 2          |
| Técnico em Segurança do Trabalho         | 1          |
| Trabalhador Rural                        | 35         |
| Vendedor Externo                         | 1          |
| Vendedor Interno                         | 1          |
| Viveirista Agrícola                      | 20         |
| Zeladora                                 | 1          |
| <b>Total Geral</b>                       | <b>257</b> |

**PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)**

**OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.**

**OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE**

**DOE**

A doação de sangue salva vidas

Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavá

**3421.3588**

**DN DIÁRIO DO NOROESTE**

**TELEFONES ÚTEIS**

|  |                  |
|--|------------------|
| Disk-Denúncia                            | 197              |
| Narcodenúncia                            | 181              |
| Polícia Militar                          | 190              |
| Polícia Federal                          | 194              |
| Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) | 41 3535-2175     |
| Corpo de Bombeiros                       | 193              |
| SAMU                                     | 192              |
| Ouvidoria Municipal                      | 156              |
| Copel                                    | 0800 510 0116    |
| Sanepar                                  | 115              |
| Procon/Paranavá                          | 3902-1055        |
| Delegacia                                | 3421-1550        |
| Fórum                                    | 3421-2500        |
| UPA                                      | 3423-7706        |
| UBS Centro (Covid-19)                    | 3422-5105        |
| Prefeitura                               | 3421-2300        |
| Santa Casa de Paranavá                   | 3421-8300        |
| IML                                      | 3422-7746        |
| Diário do Noroeste                       | 3421-4050        |
| Guarda Municipal                         | 153 ou 3423-2455 |